



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot.Geral nº 64/2016

Fl. 07

a) Benezo

MESA

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2017.
RELATOR: BENEDITO FRANCO BUENO.

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: projeto de autoria da Mesa Diretora da Casa, que altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal. *(Altera o § 1º do artigo 168, que trata do encaminhamento das moções às comissões permanentes).*

2 RELATÓRIO:

Do ponto de vista legal, nada temos a opor.

Quanto ao mérito, entendemos que a alteração visa racionalizar o procedimento de despacho das moções para as comissões permanentes nos mesmos moldes do que já ocorre com os demais projetos, conforme § 2º do art. 85 do Regimento Interno, cujo despacho é feito pela Presidência da Câmara.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 13 de março de 2017.


BENEDITO FRANCO BUENO
Relator e 2º Secretário da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot.Geral Nº 0064 / 2017

Fl. 08

a) Inezy

MESA

DECISÃO DA MESA DIRETORA SOBRE O PARECER DO RELATOR DITINHO BUENO DO ASILO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2017, EM 14 DE MARÇO DE 2017.

BETH CHEDID

FAVORÁVEL AO PARECER

CONTRÁRIO AO PARECER

**JOSÉ GABRIEL CINTRA
GONÇALVES**

Observação: _____
